



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Ycleyber Trajano da Silva submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2023

Concede o Título de Cidadania Curraisnovense ao senhor Ives Porfírio Castro de Albuquerque.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense ao senhor Ives Porfírio Castro de Albuquerque.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 090/1999, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 06 de novembro de 2023

Ycleyber Trajano da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

BIOGRAFIA DO (A) HOMENAGEADO (A)

O promotor de Justiça Yves Porfírio Castro de Albuquerque, nascido em 24 de março, natural de João Pessoa/PB, possui graduação em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ. É pós-graduado em Direito Processual Civil, pela Universidade Federal de Pernambuco e em Direito Público, Administrativo e Direito Tributário, pela Faculdade Anhanguera.

Foi membro da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Seccional Paraíba, integrando vários escritórios de advocacia.

Foi também ex Procurador da Fazenda Nacional, atuando no contencioso judicial e gestão administrativa no Distrito Federal.

Hoje atua à frente da representação do Ministério Público do RN (MPRN), na 20ª Zona Eleitoral e na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Currais Novos, desde abril de 2021.

